



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 89 / 2014**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO  
NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO  
ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** O expediente da Câmara Municipal será encerrado, para as festas de final do ano, no dia 19 de dezembro de 2014, às 14 horas, retornando às atividades administrativas normais no dia 05 de janeiro de 2015, às 12 horas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus regulares efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2014.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 9 de Dezembro de 2014.

**GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO**  
PRESIDENTE DA MESA

**Publicado (a) no Jornal**

Boletim Oficial Legista, de 12 / 12 / 14

às fls. 01 edição 195